

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 1, DE 9 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão do Título “Mulher Cidadã – Ano 2020” - em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, a onze mulheres do Município que se destacaram na vida pública e/ou privada.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, atendendo às disposições dos artigos: 87, I, “d”; 161, § 5º e 235; todos do Regimento Interno desta Casa, apresenta a Redação Final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 1, de 9 de janeiro de 2020, com o seguinte texto:

Art. 1º O Município de Cláudio, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Legislativo, concede o Título de “Mulher Cidadã/2020” às seguintes personalidades:

- I – Ana Lúcia Aragão da Silva (indicada pelo vereador Heitor de Sousa Ribeiro);
- II – Dalva Maria da Silva (indicada pela vereadora Rosemary Rodrigues Araújo Oliveira);
- III – Efigênia de Azevedo Fernandes (indicada pelo vereador Fernando Tolentino);
- IV – Giovanete Piassi Ferreira (indicada pelo vereador Heriberto Tavares Amaral);
- V - Maria Catarina Gonçalves Souza (indicada pelo vereador Maurilo Marcelino Tomaz);
- VI - Maria de Lourdes Freitas Santos (indicada pelo vereador Tim Maritaca);
- VII - Mariana Neves Santos Freire de Sá (indicada pelo vereador Geraldo Lázaro dos Santos);
- VIII – Marciana Pereira da Rocha (indicada pelo vereador Evandro da Silva Oliveira);
- IX - Mariete Vasconcelos Gonzalez (indicada pela vereadora Geny Gonçalves de Melo);
- X - Mariléia Aparecida Gonçalves Aragão (indicada pelo vereador Cláudio Tolentino);
- XI - Mércia Gonçalves Salomé Jorge (indicada pelo vereador Reginaldo Teixeira Santos).

Art. 2º Atendendo ao disposto na Resolução nº 71, de 16 de dezembro de 2003, a solenidade será organizada por uma comissão especial, devendo, juntamente com a Secretaria da Câmara, adotar todas as providências indispensáveis ao evento, cuidando da confecção dos títulos, expedição de convites, além de outras medidas necessárias para que a solenidade tenha brilho compatível com a importância das homenageadas e da homenagem.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio (MG), 10 de fevereiro de 2020.

FERNANDO TOLENTINO
Presidente

GERALDO LÁZARO DOS SANTOS
1º Membro

GENY GONÇALVES DE MELO
2º Membro